

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ/ ME nº 05.562.312/0001-02

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 25 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **25 de março de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

- (i) às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.**
- (ii) deliberar quanto à reeleição dos atuais representantes de Cotistas, conforme permissão do parágrafo segundo do artigo 25 da Instrução CVM 472.**

- (iii) caso o item (ii) acima reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante.

O quórum de presença foi atingido, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **7,870%** das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
(i)	72,616%	4,692%	22,672%
(ii)	5,744%	0,807%	1,318%
(iii)	3,453%	2,160%	1,357%

Diante das respostas recepcionadas, as matérias colocadas em deliberação restaram **APROVADAS**, sendo (i) pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal e (ii) e (iii) pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que, representem no mínimo 3% (três por cento) do total das Cotas emitidas pelo Fundo.

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**